



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO N.º 337, DE 25 DE JUNHO 2003

Alterar a data da 70ª Reunião Ordinária

A Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, ad referendum do Plenário, tendo em vista o disposto no art. 52 do Regimento Interno do CONAMA, Anexo à Portaria nº 499, de 18 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar para os dias 6 e 7 de agosto de 2003 a data da 70ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA prevista na Resolução nº 320, de 4 de dezembro de 2002, para os dias 25 e 26 de junho de 2003.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARINA SILVA
Presidente do Conselho**

Esse texto não substitui o publicado no DOU nº 125, de 02/07/2003, pág. 069